

QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 019/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Quarta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Vinicius Ilha da Silva, os Auditores, Dr. Márcio Leonir Ferreira e o Dr. Jorge Petersen. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 10 horas e findou às 10 horas e 50 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1147uyBgqQdtFezvDeBl5dK_xIccJpfmj

1. Processo Disciplinar nº 2705540/24

Partida: Associação Serafinense de Futsal (ASF) x Associação de Desportos Sananduvense (ADS).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2024.

Data: 13/07/2024.

Local: Ginásio Irceu.

Resultado:

1. **Claudecir Buseti**, auxiliar técnico do ASF, incurso na sanção dos artigos 258-B e 243-F, §1º (duas vezes), do CBJD.

O Processo foi retirado de pauta e redistribuído para a próxima comissão, tendo em vista ausência de quórum.

2. Processo Disciplinar nº 2705556/24

Partida: Arena das Estrelas x Clube Brillhante.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2024.

Data: 13/07/2024.

Local: Ginásio Cerveira.

Relatoria: Dr. Márcio Leonir Ferreira.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Sr. Matheus Marques, que prestou depoimento pessoal e prova testemunhal do Sr. Lourenzo Danda Borges.

O Sr. Tiago Antunes prestou depoimento pessoal.

Resultado:

1. **Matheus Marques**, atleta do Clube Brillhante, Registro nº 14579, absolvido da imputação do artigo 254-A do CBJD;

2. **Arena das Estrelas**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/c 182, ambos do CBJD, e à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD, totalizando multa de R\$400,00 (quatrocentos reais).

3. Processo Disciplinar nº 2705566/24

Partida: Sociedade Esportiva e Recreativa Antônio Prado (SER A. Prado) x

Instituto Anjos Disfarçados (PBPF).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2024.

Data: 13/07/2024.

Local: Ginásio Lourenço Golin.

Relatoria: Dr. Jorge Petersen.

Resultado:

1. **Guilherme Santos**, atleta do PBPF, Registro nº 19926, absolvido da imputação do artigo 254 do CBJD.
2. **Kevin Miranda**, treinador do PBPF, absolvido da imputação do artigo 258 do CBJD.
3. **Sociedade Esportiva e Recreativa Antônio Prado (SER A. Prado)**, entidade desportiva, absolvida da imputação do artigo 213, I, §1º, do CBJD.
4. **Instituto Anjos Disfarçados (PBPF)**, entidade desportiva, absolvida da imputação do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 2834145/24

Partida: Associação Giruaense de Esportes (GIRUÁ FUTSAL) x Associação Futsal São José do Inhacorá.

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 07/07/2024.

Local: Ginásio Elias Saffi.

Relatoria: Dr. Márcio Leonir Ferreira.

Resultado:

1. **Gabriel Boaski**, atleta do São José, Registro nº 16165, condenado à suspensão de uma partida por infração artigo 250, sendo aplicado o artigo 183 quanto à imputação do artigo 258-B, todos do CBJD.
2. **Gustavo Maciel**, atleta do Giruá Futsal, Registro nº 18388, condenado à suspensão de uma partida por infração artigo 250, sendo aplicado o artigo 183 quanto à imputação do artigo 258-B, todos do CBJD.

Cachoeirinha, 21 de agosto de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal